

Proibição de assédio moral nas repartições municipais é tema de audiência

Assunto:

ASSÉDIO MORAL



Proibição de assédio moral nas repartições municipais é tema de audiência

Diariamente 5

a 6 casos de denúncias de assédio moral são registradas pelos servidores municipais, junto ao sindicato, e os constrangimentos são maiores na área da Saúde, que tem um contingente grande de mulheres.

A informação é da diretora Nélida Santos, do Sindibel (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Belo Horizonte), ao participar hoje, 17 de setembro, no Plenário Helvécio Arantes, da audiência pública da Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal.

O pedido da audiência foi feito pela vereadora Elaine Matozinhos (PTB), autora do Projeto de Lei 1.618/08, em tramitação na Casa, que proíbe o assédio moral no âmbito da administração pública municipal. Para a parlamentar, humilhação e menosprezo no local do trabalho provocam baixa auto-estima e pouca produtividade dos servidores.

Estatuto

Em 2006, projeto semelhante foi apresentado no Legislativo pela mesma vereadora. Levado a plenário, foi aprovado em primeiro e segundo turnos, mas recebeu veto do Executivo, em janeiro de 2007. De volta ao plenário, a Câmara manteve o veto por apenas um voto?, lembrou Elaine Matozinhos.

O secretário municipal adjunto de Recursos Humanos, Márcio Almeida Dutra, deu o endereço certo para os servidores fazerem denúncias contra assédio moral: a Corregedoria da Prefeitura, que abre imediatamente processo administrativo para investigar cada caso.

Márcio Dutra explicou ainda que o Estatuto do Servidor já trata da questão, a partir do artigo 183 da lei 7.169. Sobre o projeto vetado em 2007, o secretário esclareceu que o tema é atribuição exclusiva do Executivo, lembrando mais uma vez a existência da lei municipal. ?E durante as negociações salariais com os servidores, a Secretaria de Recursos Humanos sempre trata do assunto?.

Em seu projeto de lei, Elaine Matozinhos considera assédio moral ?a ação, o gesto, a determinação e a expressão verbal praticados por agente, servidor ou empregado da administração pública municipal que esteja, para tal, abusando da autoridade que lhe tenha sido conferida em razão do cargo ou da função que exerce, e que tenham por objetivo ou como efeito atingir a auto-estima ou a autodeterminação de outro servidor ou empregado dessa administração?. E não pára aí: ?Conferir atribuição estranha ao cargo ou à função ou determinar a realização de atividade incompatível com o cargo ou a função do servidor ou empregado a que se destina a ação, ou ainda, em condição e prazo que torne a atividade inexecutável?; além de ?apropriar-se de idéia, proposta, projeto ou de qualquer trabalho de outro servidor ou empregado?, entre outros conceitos.

As penalidades, que constam do projeto, começam com advertência, por escrito, continuam com suspensão que pode ser convertida em multa e terminam até com a demissão, em caso de reincidência em falta punida com suspensão.

A Comissão de Administração Pública tem como presidente o vereador Hugo Thomé (PMN) e os membros presentes à reunião foram os vereadores Paulo Augusto dos Santos, o ?Paulão? (PCdoB), e a vereadora Neila Batista (PT).

Informações nos gabinetes dos vereadores Paulo A. dos Santos ?Paulão? (3555-1192/3555-1193), Neila Batista (3555-1182/3555-1183), Hugo Tomé (3555-1128/3555-1211) e Elaine Matozinhos (3555-1102/3555-1228) e na Superintendência de Comunicação Institucional (3555-1105/3555-1216).

Data publicação:

Terça-Feira, 16 Setembro, 2008 - 21:00
